



DECRETO Nº 028/2017

De 18 de julho de 2017

DECRETA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Materlândia, Sr. Joventino Maria Ferreira, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento da Sr^a. Izolina Ferreira De Moura, ocorrido hoje, 18 de julho de 2017, feriu de perto a comunidade Materlandense;

Considerando o exemplo de Mãe, dedicada e boa, deixado por esta respeitada senhora;

Considerando a retidão e seriedade dos serviços prestados a Materlândia e, finalmente;

Considerando interpretar o sentimento de dor e desalento de familiares e amigos, pelo seu passamento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 – (três) dias a partir desta data, em respeito ao falecimento da Sr^a. Izolina Ferreira De Moura, ocorrido hoje.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Materlândia – MG, 18 de julho de 2017.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal